



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

DECRETO Nº 5.386 DE 29 DE MAIO DE 2020.

**Dispõe sobre nomeação de
Pregoeiro e Equipe de Apoio.**

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severinia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado como Pregoeiro para realização de licitação na modalidade **Pregão Presencial e Pregão Eletrônico**, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da Administração Direta, o Servidor Público Municipal o Sr. **GABRIEL GUILHERME**, RG 43.011.755-3;

Art. 2º - Ficam os servidores **LUIS AUGUSTO MARTINEZ** – RG. 40.827.554-6, **BRUNO BATISTA** – RG. 40.819.580-0 e **MARCELO APARECIDO CHIANPESAN** - RG. 54.002.384-X - **CLÁUDIO MIGUEL**, RG 28.015.484-7, **ÉRICLES AUGUSTO NEVES**, RG. 45.410.972-6, designados a servirem como equipe de apoio nas licitações a que se refere o artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º - Ao Servidor referido no artigo 1º deste Decreto, será concedido gratificação mensal nos termos dos artigos 74 e 75 da Lei Complementar Municipal nº 1.673/2006

F





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

(Estatuto dos Funcionários Públicos de Severinia), conforme estabelecido na Lei Municipal nº 2.319/18.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5.331, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

Prefeitura Municipal de Severinia, em 29 de MAIO de 2020.

CELSO DA SILVA
Prefeito Municipal

Eu Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de Escriturária, respectivamente provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO
Escrituraria

